



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Memorando n 047/2018

Rurópolis (Pa), 07 de Dezembro de 2018

A Senhora

FERNANDA J. T. CARDOSO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunico a vossa senhoria que o contrato Numero **2018.054.00-PP/SEMSA** para contratar empresa especializada em **FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** originados do **Pregão Presencial nº 054/2018-PP/SEMSA**, com vigência: **24 / 10 / 2018 a 31 / 12 / 2018**, com saldo contratual, se faz necessário a imediata prorrogação da vigência, sendo do interesse da administração.

Atenciosamente

VALMIR RIBEIRO DE MATOS

FISCAL DE OBRAS 111/2017/GAB.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.00-PP/SEMSA

PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2018.054.00-PP/SEMSA tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade no contrato minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- Informamos que o Preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão está no seu 1º Termo Aditivo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Assim sendo Amparado pela Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

.....

E no instrumento contratual:

**CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO
(ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)**

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

:

Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

**1010.10.302.0004.1.027- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF. Nº 12.352.501/0001-16
CONTRANTE

LEANDRO COSTA SA
CPF- 975.522.702-78
L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ/MF. Nº 16.490.371/0001-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Aditamento ao contrato Nº 2018.054.00-PP/SEMSA.

Processo nº. 054/2018-PP/SEMSA.

Pregão Presencial nº. 054/2018-PP/SEMSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ/MF. Nº 16.490.371/0001-39

Declaro esta ciente e concordo com os termos de aditamento do contrato prorrogando a vigência para 31/12/2019. Nos termos do instrumento contratual, conforme transcrito abaixo.

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Declaro ainda esta ciente que o termo aditivo seguirá os tramite legal, comunicado ao tribunal de contas e publicações em atendimento a Lei Complementar 131/2009.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

LEANDRO COSTA SA

CPF- 975.522.702-78

L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME

CNPJ/MF. Nº 16.490.371/0001-39

CONTRATADA



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Da: **CPL / Pregão Presencial**

AO: **Departamento Jurídico**

Processo nº: 054/2018-PP/SEMSA

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: aditivo ao contrato para **FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

Encaminho a esse Núcleo para parecer jurídico sobre 1º Termo aditivo ao contrato.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

LUANA KYHARA DINIZ
COORDENADOR PREGÃO

RECEBIDO, no Departamento Jurídico em,

RENATO FERREIRA DE BARROS NETO

Assessor Jurídico do Município de Rurópolis.

Inscrito na OAB/PA Nº. 24.141.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.054.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 054/2018-PP/SEMSA

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.054.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

1010.10.302.0004.1.027- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO Sec. Municipal de SAÚDE.